AVISO DE ABERTURA N.º 352/GA/GAI

Faculdade de Direito

Ano letivo 2021/2022

Mestrado em Direito

2º Ciclo
Mestrado em Direito

1. Numerus clausus:
2ª Fase: 120* vagas
3ª Fase: 120* vagas + vagas sobrantes
Fase Extraordinária: 60** vagas + vagas sobrantes

NOTA: Vagas a distribuir pelas seguintes áreas de Especialização (12) do Mestrado em Direito (25 cada):
* 10 vagas, por cada área de especialização ou em cada uma das suas menções
**5 vagas, por cada área de especialização ou em cada uma das suas menções

(a inscrição nas unidades curriculares optativas fica sujeita à existência de vagas)

Ciências Jurídico-Civilísticas – Menção em Direito Civil;
Ciências Jurídico-Civilísticas – Menção em Direito Processual Civil;
Ciências Jurídico-Criminais;
Ciências Jurídico-Económicas;
Ciências Jurídico-Empresariais – Menção em Direito Empresarial;
Ciências Jurídico-Empresariais – Menção em Direito Laboral;
Ciências Jurídico-Filosóficas;
Ciências Jurídico-Políticas – Menção em Direito Administrativo;
Ciências Jurídico-Políticas – Menção em Direito Constitucional;
Ciências Jurídico-Políticas - Menção em Direito Fiscal;
Ciências Jurídico-Políticas – Menção em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao

Ambiente;
Ciências Jurídico-Políticas – Menção em Direito Internacional Público e Europeu;

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 10

3. Prazos de candidatura:
2ª Fase: 1 de junho a 16 de julho de 2021
3ª Fase: 1 a 10 de setembro de 2021
Fase Extraordinária: 18 a 29 de outubro de 2021

4. Condições de admissão dos candidatos:
1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Titulares do grau de licenciado em Direito ou equivalente legal, com a nota mínima final de licenciatura igual a 13 valores na escala de 0-20;
b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos em Direito, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, com a nota mínima final de licenciatura igual a 13 valores na escala de 0-20;
c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, em Direito, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Faculdade de Direito, com a nota mínima final de licenciatura igual a 13 valores na escala de 0-20;
d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da UO, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 13 valores.
e) Os titulares de um grau académico superior em Direito obtido no Brasil deverão possuir nota mínima final de licenciatura igual ou superior a 8 valores (sem arredondamentos), na escala brasileira de 0 a 10 valores (nota certificada em documento oficial emitido pela Instituição que confere o grau (Coeficiente de rendimento geral; média ponderada), entregue em ato de candidatura).
f) Candidatos detentores de Licenciatura em Direito pré-Bolonha com a duração de 5 anos curriculares, que declarem, em formulário próprio, concorrer ao abrigo do Regime de obtenção do grau de Mestre por licenciados em Direito pré-Bolonha.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e f) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o seu reconhecimento.

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao

NOTA: Nota mínima de acesso à Dissertação: 14 valores;

5. Critérios de seriação dos candidatos:
- Classificação da licenciatura ou de outros graus obtidos, (Ponderação 10/10);

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea d) do ponto 1 das condições de admissão:
O avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificacão na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iii) e respetivas ponderações:
i) Curriculum escolar, considerando a classificacão final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos, (Ponderação 50/100);
ii) Curriculum científico, ponderando a participacão dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigacão, número e qualidade científica das publicacões (monografias, capítulos de livros, artigos em publicacões periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreco, (Ponderação 20/100);
iii) Curriculum profissional, ponderando a duracão e natureza das funcões profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreco, (Ponderação 30/100).

6. Documentação necessária:
- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (Candidatura ao Abrigo do Regime Pré-Bolonha) (OBRIGATÓRIO para candidatos detentores de Licenciatura em Direito pré-Bolonha com a duração de 5 anos curriculares);
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso a certidão não indique a média de conclusão deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a nota certificada com a

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao

indicação do coeficiente de rendimento geral ou média ponderada (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
- Formulário, (Declaração de Candidatura ao Abrigo do Regime Pré-Bolonha). Este formulário deverá ser descarregado, preenchido, digitalizado e depois anexado neste campo. (OBRIGATÓRIO para candidatos detentores de Licenciatura em Direito pré-Bolonha com a duração de 5 anos curriculares).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs.

7. Montante de propina / Preço:
- Estudante Nacional ou equiparado: 1200€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):
- Rui Manuel Pinto Soares Pereira Dias.

10. Outras informações:
- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:https://www.uc.pt/academicos.
- Contactos: E-mail:http://www.uc.pt/academicos/e-mail; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: https://www.uc.pt/academicos/contactos.

Universidade de Coimbra, em 7 de abril de 2021.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Colégio da Santa Rita | Palácio dos Grilos · Rua da Ilha · 3000-214 Coimbra · Portugal · Tel. +351 239 859 900 · Fax: +351 239 827 994 · ucadmin@adm.uc.pt · www.uc.pt/administracao